



EDITAL N.º 222/2017 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **13/9/2017 a 27/10/2017**, estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução n.º 1.211/2016 – CEPE/UEMA, de 22 de junho de 2016, homologada pelo CONSUN/UEMA, em 26 de junho de 2016, disponibilizada no site da UEMA (<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos>), para atender ao Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI/Departamento de Pedagogia, na área/subárea especificadas no Apêndice I deste Edital (proc. n.º 101997/2015).

1 – O requerimento de inscrição ao Concurso (APÊNDICE III) será dirigido ao Chefe do Departamento Acadêmico, instruído e protocolado no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Maranhão em São Luís - MA, ou no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, no horário das 14 às 17 horas, acompanhado do “Currículo *Lattes*”, devidamente comprovado e paginado, com os seguintes documentos obrigatórios, autenticados:

- a) cédula de Identidade, válido em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a condição de permanente ou temporário no país, conforme artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou certidão de Conclusão de Curso de Graduação, e de Pós-Graduação; acompanhado do histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência n.º 3846-6, Conta Corrente n.º 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Não será aceito comprovante de depósito bancário via envelope e, em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição;
- g) comprovante de residência.



2 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

3 – Poderá inscrever-se brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, amparado pela Emenda Constitucional n.º 11, de 30 de abril de 1996.

4 – Serão aceitas inscrições via Correios, com Aviso de Recebimento, desde que a postagem ocorra dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital.

As inscrições via Correios deverão ser endereçadas ao Protocolo Geral da UEMA, na Cidade Universitária Paulo VI, n.º 1000, Avenida Lourenço Vieira da Silva, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís- MA, ou para o Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, Travessa Timbiras, s/n, Centro, CEP 65.630-410 – Timon/MA.

5 – A inscrição deve ser requerida pelo candidato ou por seu procurador, habilitado com procuração específica.

6 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu currículo para fins de julgamento de títulos, no local da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora, no dia e hora estabelecidos pelo Edital, devendo ser consignada em ata.

7 – O candidato ao concurso deverá preencher as seguintes condições:

I - ser portador de Título de Doutor, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto.

II - ser portador de Título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente.

As condições referidas neste item deverão ser comprovadas no ato da posse, sob a pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

8 – O Concurso de que trata o presente Edital constará de prova escrita, com leitura pública e didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de julgamento de títulos, de caráter classificatório.

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

9 – O programa com dez temas, elaborado e aprovado pelo Departamento Acadêmico, consta no APÊNDICE IV deste Edital.

10 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão



Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação (50%), conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento (R\$)	Gratificação de Incentivo (R\$)	Total (R\$)
Prof. Adjunto I (40h)	5.490,81	2.745,40	8.236,21

11 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme APÊNDICE II deste Edital.

O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação (35%), conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento (R\$)	Gratificação de Incentivo (R\$)	Total (R\$)
Prof. Assistente I (40h)	4.568,06	1.598,82	6.166,88

12 – O prazo de validade do concurso será de dois anos, contado da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, com o resultado definitivo, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, a pedido do Departamento Acadêmico interessado.

13 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer área/subárea para o qual esteja legalmente habilitado na graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; participar de comissões examinadoras de concursos/seletivos públicos para o magistério; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer a função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

14 – A convocação do candidato nomeado para tomar posse, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada com aviso de recepção, não se responsabilizando a UEMA, pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



15 – A posse e o exercício do cargo público observarão o que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994.

16 – O não pronunciamento do candidato nomeado, no termos que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

17 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico ou Centro promotor do Concurso.

18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

São Luís, 21 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**APÊNDICE I DO EDITAL N.º 222/2017 – GR/UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON – CESTI/ DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Departamento/ Curso	Área /subárea	Classe	N.º de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos mínimos	Perfil Profissional
Departamento de Pedagogia	Pedagogia/Ensino- Aprendizagem	Adjunto	01	40 horas	Graduação em Pedagogia Licenciatura, com Doutorado em Educação.	Com experiência comprovada em atividades de pesquisa.

São Luís, 21 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**APÊNDICE II DO EDITAL N.º 222/2017 – GR/UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON – CESTI/ DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Departamento/ Curso	Área /subárea	Classe	N.º de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos mínimos	Perfil Profissional
Departamento de Pedagogia	Pedagogia/Ensino- Aprendizagem	Assistente*	01	40 horas	Graduação em Pedagogia Licenciatura, com Mestrado em Educação.	Com experiência comprovada em atividades de pesquisa.

*Observar item 11 do Edital.

São Luís, 21 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE/UF:
FONE: ()	EMAIL:

Vem requerer ao Departamento _____
_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do
Magistério Superior, na Classe de Professor:
ASSISTENTE ADJUNTO EDITAL N.º _____

ÁREA/SUBÁREA OBJETO DO CONCURSO _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

a) Cédula de Identidade;	
b) CPF;	
c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);	
d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;	
e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação; acompanhados dos históricos escolares correspondentes;	
f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);	
g) Comprovante de residência;	
h) "Currículo Lattes" devidamente comprovado.	

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

NOME DO CANDIDATO _____

Local de Inscrição
Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**APÊNDICE IV DO EDITAL N.º 222/2017 – GR/UEMA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TIMON – CESTI
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

Área/Subárea: Educação/Ensino-Aprendizagem

TEMAS:

1. Concepções psicológicas do processo ensino-aprendizagem.
2. Questões curriculares norteadoras do processo ensino-aprendizagem.
3. Teorias que permeiam a construção do currículo escolar.
4. Construção da identidade profissional docente.
5. O ensino da Didática na formação de professores.
6. Aspectos pedagógicos e formativos da prática docente.
7. Prática educativa, prática pedagógica e prática docente no curso de Pedagogia.
8. O ensino e a aprendizagem como elementos norteadores da formação e prática docente.
9. Políticas públicas educacionais com foco no processo de ensino e aprendizagem escolar.
10. Concepções e práticas avaliativas no processo de ensino e aprendizagem escolar.

REFERÊNCIAS

LIVRE